



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2.087/18  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga o exercício de relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, através do Concurso de Relotação nº 14/2018;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que a servidora foi relotada para 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras pela Portaria nº 2.050/2018 a partir de 15 de outubro de 2018;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar para o dia 1º de novembro de 2018 o exercício da relotação na 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, da servidora Aranda Gomes de Lima, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2018, revogada a Portaria nº 2.050/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi  
Procuradora-Geral de Justiça  
Em exercício